DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 569, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Jose Luiz Gava, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares feito pela servidora **Dorivania Rodrigues Gitti**, objeto do protocolo 670, de 21 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar Municipal 002/93, pelo período de 02(dois) anos a servidora **DORIVANIA RODRIGUES GITTI**, ocupante do cargo efetivo, estatutário de "CORDENADOR PEDAGOGICO", a partir desta data.

Art. 2.º - Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder o cancelamento de seus vencimentos durante o período do afastamento, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 21 de setembro de 2022.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 570, 21 DE SETEMBRO 2022.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da Sra. "Mirian Pereira Jolvino", referente ao requerimento protocolado sob o nº 669/2022, de 20 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar a Senhora **Mirian Pereira Jolvino**, brasileira, casada, portadora do RG: 33.774.082-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 300.805.068-95, para o Cargo em Comissão "Secretária Municipal da Assistência Social", como agente político nos termos do artigo 04, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 104, de 02 de julho de 2020, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 21 de setembro de 2022.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159da LOM.

.....

PORTARIA Nº 571, 21 DE SETEMBRO 2022.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Nomear a Senhorita **LARISSA NATERCIA CHIQUETTO** , brasileira, solteira, portadora do RG: 48.326.327-8 -SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 418.737.318-76, para o Cargo de "Secretário Municipal da Assistência Social", como agente político nos termos do artigo 04, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 104, de 02 de julho de 2020, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 21 de setembro de 2022.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....